

Alterações Leis de Jogo 2017



Seguindo a mesma metodologia do ano passado, os Árbitros Profissionais elaboraram este documento que tem como objectivo, facilitar a aprendizagem das principais alterações em termos de “Nova Interpretação/Novo Conceito” e que realmente representam as “verdadeiras” alterações ao que habitualmente eram as nossas interpretações/conceitos/decisões técnicas e disciplinares.

Lei 1

- **Nova Interpretação/Novo conceito**
 - Se não for perigoso, em campos de relva natural, podem ser usadas superfícies artificiais para marcar as linhas contínuas

Lei 2 (sem alterações)

Lei 3

- **Texto**
 - Numa substituição efetuada durante o intervalo ou antes do prolongamento, o processo de substituição deve ser efetuado antes do começo da segunda parte ou do prolongamento
- **Clarificações**
 - A substituição considera-se consumada no momento em que o suplente penetra no terreno de jogo; a partir desse momento o jogador ele substituiu torna-se jogador substituído e o suplente torna-se então jogador e pode executar qualquer recomeço de jogo. Se o árbitro interromper o jogo e não houver interferência, este deve ser recomeçado com um pontapé-livre indireto no local em que a bola se encontrava no momento da interrupção
 - Golo com uma pessoa a mais dentro do terreno de jogo, o árbitro deve invalidar o golo se a pessoa a mais era um elemento estranho que interferiu com o desenrolar do jogo, a menos que o golo resulte de uma situação como a descrita em “outras pessoas no terreno de jogo”, o jogo recomeça com a execução de uma bola ao solo
- **Nova Interpretação/Novo conceito**
 - O número de suplentes, até a um limite máximo de cinco, que podem ser utilizados em qualquer jogo de uma competição oficial, será determinado pela FIFA, pela confederação ou pela federação nacional de futebol, excepto para competições masculinas e femininas que envolvam as 1^{as} equipas dos clubes de divisão mais alta ou nas seleções nacionais “A”, onde o máximo são três substituições

- O recurso a substituições ilimitadas só é permitido nos jogos de futebol jovem, de veteranos, de deficientes e de base (escalões inferiores jovens/recreativo) do futebol, sujeito a aprovação da federação membro, confederação ou FIFA
- Se o árbitro não for informado de uma substituição ao intervalo, o suplente pode continuar em jogo, nenhuma sanção disciplinar é aplicada e o assunto é reportado às autoridades competentes
- Se um jogador trocar de lugar com o guarda-redes sem a autorização do árbitro, o árbitro, deve advertir os jogadores em questão logo que a bola deixe de estar em jogo, exceto se a troca ocorrer durante o intervalo (prolongamento incluído) ou no período compreendido entre o final do jogo e o início do prolongamento e/ou pontapés da marca de penalti
- Jogador que regresse sem autorização ou seja substituído ao intervalo sem conhecimento do árbitro, não tem de sair do terreno de jogo, após ter sido advertido. Se o árbitro interromper o jogo, este deve ser recomeçado com um pontapé-livre direto no local da interferência
- Golo com uma pessoa a mais dentro do terreno de jogo, o árbitro deve invalidar o golo se a pessoa a mais era um jogador, suplente, jogador substituído, jogador expulso ou elemento oficial da equipa que marcou o golo, o jogo recomeça com um pontapé-livre direto no local onde está posicionada a pessoa a mais

Substituições Ilimitadas (ver as linhas orientadoras para este processo)

Lei 4

• Texto

- Nas proteções de cabeça estão excluídos os chapéus de guarda-redes
- Jogadores (incluindo suplentes/jogadores substituídos e jogadores expulsos) não estão autorizados a usar qualquer forma de equipamento eletrónico ou de comunicação (excepto quando for autorizado SEDM). Não é permitido o uso de qualquer forma de comunicação eletrónica pelos elementos oficiais das equipas, exceto quando forem diretamente relacionados com o bem-estar ou segurança dos jogadores
- SEDM - Quando se utilizar tecnologia vestível como parte dos sistemas electrónicos de desempenho e monitorização, em jogos de competições oficiais sob a jurisdição da FIFA, confederações ou federações nacionais, e essa for anexada ao equipamento dos jogadores terá de ter a marca oficial que indica que foi oficialmente testada e satisfaz os requisitos mínimos de segurança do International Match Standard
- Foi criado o ponto 5 “Slogans, declarações, imagens e publicidade”

Lei 5

- **Texto**
 - As decisões do árbitro, e de todos os outros elementos da equipa de arbitragem devem ser sempre respeitadas
- **Nova Interpretação/Novo conceito**
 - O árbitro tem autoridade para exhibir cartões amarelos ou vermelhos, e onde a regulamentação das competições permitir, suspender temporariamente um jogador
 - O elemento médico da equipa, que seja considerado expulso, pode permanecer, caso não haja outro elemento médico habilitado, podendo prestar assistência médica aos jogadores que necessitem dessa intervenção

Suspensões temporárias (ver as linhas orientadoras para este processo)

Lei 6 (sem alterações)

Lei 7

- **Nova Interpretação/Novo conceito**
 - No intervalo do prolongamento é permitida uma curta paragem para ingestão de líquidos

Lei 8

- **Clarificações**
 - Em cada pontapé de saída pode ser marcado um golo à equipa adversária diretamente a partir do pontapé de saída; Se a bola entrar diretamente na baliza do executante, é concedido um pontapé de canto à equipa adversária
- **Nova Interpretação/Novo conceito**
 - Em cada pontapé de saída todos os jogadores, com exceção do executante do pontapé de saída, devem encontrar-se no seu próprio meio-campo

Lei 9 (sem alterações)

Lei 10

- **Texto**
 - À exceção do substituto de um guarda-redes que está incapaz de continuar, apenas os jogadores que se encontram no terreno de jogo ou que estão temporariamente fora do terreno de jogo (lesão, regularização de equipamento, etc.) no final do jogo estão habilitados a executar pontapés

- Um guarda-redes que esteja impossibilitado de continuar antes ou durante os pontapés de penálti, pode ser substituído por um jogador excluído ou, se equipa não tenha usado o número máximo de substituições autorizadas, por um suplente inscrito, mas o guarda-redes substituído não pode continuar a participar e não pode executar um pontapé de penálti
- **Clarificações**
 - Pontapés da marca de penalti , o executante não pode jogar a bola uma segunda vez
- **Nova Interpretação/Novo conceito**
 - Se o guarda-redes comete uma infração e, como resultado, o pontapé de penalti tem de ser repetido, o guarda-redes deve ser advertido
 - Se o executante for penalizado por uma infração cometida depois do árbitro ter sinalizado para a execução, o pontapé de penalti é registado como falhado e o executante é advertido

Lei 11

- **Clarificações**
 - Jogador em posição de fora de jogo é penalizado se a bola tenha ressaltado ou sido desviada de um poste, da barra, elemento oficial da equipa de arbitragem, ou de um adversário
 - Uma “defesa” ocorre quando um jogador detém, ou tenta deter, a bola que se dirige para a baliza, ou está muito próxima da mesma, com qualquer parte do corpo exceto as mãos/braços (a não ser que se trate do guarda-redes dentro da área de penálti)
 - Em situações que um jogador em posição de fora de jogo, se mova para, ou fique parado, no caminho de um adversário e interferir com o seu movimento em direção da bola, considera-se como infração à Lei 11, se tiver impacto na capacidade do adversário jogar ou tentar jogar a bola; se o jogador se deslocar no caminho do adversário e impedir a sua progressão (ex. bloquear o adversário), a infração deve ser sancionada de acordo com a Lei 12.
 - Em situações que um jogador que em posição de fora de jogo, se deslocar em direção da bola com a intenção de a jogar e sofre uma infração antes de jogar ou tentar jogar a bola, essa infração é sancionada como se tivesse ocorrido antes da infração à Lei 11
 - Em situações que a infração é cometida contra um jogador que em posição de fora de jogo, já tenha jogado ou tentado jogar a bola, ou tenha disputado a bola com um adversário, a infração à Lei 11 é sancionada como se tivesse ocorrido antes da infração do adversário

Lei 12

- **Texto**
 - Um pontapé livre indireto é concedido se um jogador discordar, usando linguagem ou gestos ofensivos, injuriosos e/ou grosseiros ou qualquer outras ofensas verbais
 - Quando um jogador cometer uma infração contra um adversário dentro da sua área de penálti que impede a equipa adversária de marcar um golo ou anula uma clara oportunidade de golo e o árbitro assinala um pontapé de penálti, o jogador infrator é advertido, se a infração foi na tentativa de jogar a bola; em todas as outras circunstâncias (ex. agarrar, empurrar, puxar, sem possibilidade de jogar a bola, etc), o jogador deve ser expulso
 - Faltas cometidas com o lançamento de objeto (ou da bola), em todos os casos, o árbitro toma a ação disciplinar apropriada, com negligência, deve advertir o jogador infrator por comportamento antidesportivo, usando força excessiva deve expulsar o jogador infrator por conduta violenta

- **Clarificações**
 - A lei da vantagem não deve ser aplicada em situações de falta grosseira, conduta violenta ou numa segunda infração passível de advertência, a menos que se trate de uma clara oportunidade de golo. O árbitro deve expulsar o jogador na primeira interrupção de jogo
 - Um jogador deve ser advertido se anula uma clara oportunidade de golo à equipa adversária com uma infração onde houve tentativa de jogar a bola e o árbitro assinale pontapé de penalti
 - Um jogador deve ser advertido se faz gestos ou atos provocatórios, de troça, ou inflamatórios
 - Um jogador deve ser expulso se anular um golo ou uma clara oportunidade de golo de um adversário cujo o seu movimento geral seja na direção da baliza do infrator, cometendo uma infração passível de um pontapé-livre ou de um pontapé de penálti
 - Se a bola está em jogo e o jogador comete uma infração dentro do terreno de jogo contra um colega de equipa, um suplente, um jogador que tenha sido substituído, um jogador expulso, um elemento oficial das equipas ou um elemento da equipa de arbitragem, o jogo recomeça com pontapé-livre direto ou pontapé de penálti

- **Nova Interpretação/Novo conceito**
 - Um jogador deve ser advertido se comete uma falta que interfira com ou corte um ataque prometedora da equipa contrária, exceto quando o árbitro assinalar pontapé de penalti por uma infração onde houve uma tentativa de jogar a bola
 - Um jogador deve ser advertido se trepa as redes da vedação e/ou aproximar-se dos espetadores de uma maneira que provoque situações de insegurança

- Um jogador, um suplente, um substituído ou um jogador expulso que entre no terreno de jogo sem autorização do árbitro e interferir com o jogo ou com um adversário e anule um golo ou uma clara oportunidade de golo à equipa adversária, é culpado de uma infração passível de expulsão
- Se a bola está em jogo e o jogador comete a infração fora do terreno de jogo contra um elemento da equipa de arbitragem ou um adversário, um suplente, um substituído ou um jogador expulso, ou um elemento oficial o jogo recomeça com a execução de um pontapé livre direto em cima da linha que delimita o terreno de jogo, mais próximo onde a infração/interferência ocorreu; deve ser assinalado um pontapé de penálti, se a infração for cometida dentro da área de penálti do jogador infrator
- Se a bola está em jogo e um suplente, um substituído ou jogador expulso, ou elemento oficial comete uma infração contra, ou interfere com um adversário ou elemento da equipa de arbitragem fora do terreno de jogo, o jogo recomeça com a execução de um pontapé livre direto em cima da linha que delimita o terreno de jogo, mais próximo onde a infração/interferência ocorreu; deve ser assinalado um pontapé de penálti, se a infração for cometida dentro da área de penálti do jogador infrator. **Esta situação não se aplica a infrações entre suplentes ou elementos oficiais das equipas, é apenas para infrações sobre jogadores.**
- Se um jogador, esteja dentro ou fora do terreno de jogo, atirar um objecto (incluindo a bola) contra um adversário, suplente, substituído ou jogador expulso, ou um elemento oficial, elemento da equipa de arbitragem ou a bola, o recomeço será efetuado com um pontapé-livre direto ou pontapé de penalti, no local em que o objeto atingiu ou atingiria a pessoa ou a bola. Se essa posição for fora do terreno de jogo, o pontapé livre direto será executado em cima da linha que delimita o terreno de jogo, mais próximo onde a infração/interferência ocorreu; deve ser assinalado um pontapé de penálti, se a infração for cometida dentro da área de penálti do jogador infrator.
- Se um suplente, substituído ou jogador expulso, jogador temporariamente fora do terreno de jogo ou elemento oficial atira ou pontapeia um objeto para dentro do terreno de jogo e interfere com o jogo, um adversário ou elemento da equipa de arbitragem, o jogo recomeça com um pontapé livre direto (ou pontapé de penalti) no local onde o objeto interferiu com o jogo ou no local em que o objeto atingiu ou atingiria o adversário, elemento da equipa de arbitragem ou a bola.

Lei 13

- **Clarificações**

- Se um adversário, que está na área de penalti ou entra na área quando o pontapé livre é executado, e antes da bola estar em jogo, joga, toca ou disputa a bola antes de esta ter tocado noutro jogador, o pontapé é repetido

Lei 14

- **Clarificações**
 - O executante do pontapé de penálti deve ser claramente identificado
 - Quando for concedido tempo adicional, o pontapé de penalti está concluído quando, depois de ter sido executado, a bola pare o seu movimento, saía completamente do terreno de jogo, é jogada por outro jogador (incluindo o executante) que não seja o guarda-redes defensor, ou que o árbitro tenha interrompido o jogo por qualquer infração do executante ou da sua equipa. Se um defensor (incluindo o guarda-redes) cometer uma infração e o pontapé de penalti é falhado/defendido, o mesmo é repetido
 - Se, depois de efetuado o pontapé de penálti o executante e a bola é tocada por um elemento estranho enquanto se move para a frente, o pontapé é repetido, a menos que a bola se dirija para a baliza e se a interferência não impedir que o guarda-redes ou um defesa jogue a bola, e nesse caso o golo deve ser validado se a bola entrar na baliza (mesmo que o contacto tenha sido com a bola), exceto se a bola entrar na baliza adversária

- **Nova Interpretação/Novo conceito**
 - Se o guarda-redes e o avançado infringirem a Leis de Jogo ao mesmo tempo:
 - se o pontapé é falhado ou defendido, o mesmo é repetido e os dois jogadores são advertidos
 - se o pontapé é convertido, o golo não é valido, o jogador executante é advertido e o jogo recomeça com um pontapé livre indireto a favor da equipa defensora

Lei 16

- **Clarificações**
 - Se um adversário que se encontra dentro da área de penálti no momento em que o pontapé de baliza é executado ou entra na área de penalti antes de a bola estar em jogo, toca ou disputa a bola antes de esta ter tocado noutro jogador, o pontapé de baliza é repetido

Linhas de orientação prática para os elementos da equipa de arbitragem

Pontapés da marca de penálti

Um dos árbitros assistentes deve colocar-se na interceção da linha de baliza com a área de baliza. O outro árbitro assistente deve colocar-se no círculo central para controlar os jogadores. Se houver árbitros assistentes adicionais, estes devem colocar-se em cada interseção da linha de baliza com a área de baliza, à direita e à esquerda da baliza respectivamente, exceto quando for usada a TLG onde só será necessário um árbitro assistente adicional (AAA1). O outro árbitro assistente adicional (AAA2) e o árbitro assistente 1 controlam os jogadores no círculo central e o árbitro assistente 2 mais o 4º árbitro devem controlar as áreas técnicas.

Pontapé de penálti

Se houver árbitros assistentes adicionais, estes devem colocar-se na interseção da linha de baliza com a área de baliza e o árbitro assistente deve colocar-se em linha com a marca do pontapé de penálti (que é a linha julgamento para o fora de jogo).

Árbitros Assistentes - Pontapé de canto / pontapé de baliza

Se a bola ultrapassa completamente a linha de baliza, o árbitro assistente deve levantar a sua bandeira com a mão direita (melhor campo de visão) para informar o árbitro que a bola saiu e em seguida se a bola estiver:

- perto do árbitro assistente - indicar se se trata de um pontapé de baliza ou pontapé de canto
- longe do árbitro assistente - estabelecer contacto visual com o árbitro e seguir a sua decisão.

Quando a bola claramente ultrapassar a linha de baliza, o árbitro assistente não necessita de levantar a bandeira para indicar que a bola saiu do terreno de jogo. Se a decisão de pontapé de baliza ou pontapé de canto for óbvia, não é necessário dar sinal, especialmente se o árbitro fizer a sinalética.